



OFÍCIO VEREADOR Nº 1670/2022

São Roque, 23 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente, solicitar a Vossa Senhoria **a extensão da rede de energia elétrica para a Rua Amburana**, cuja denominação e dimensões encontram-se especificadas na Lei nº 5.012, de 11 de setembro de 2019 (anexo I), a qual trata de vias públicas localizadas nos loteamentos Planalto Verde e Parque Taxaquara.

Cabe mencionar que a energia elétrica é fundamental para a moradia dos munícipes no local e, conforme consta no anexo II, tal solicitação já foi realizada para a CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

MARCOS VANDERLEI AMORIM

MD. Gerente da CPFL (Companhia Piratininga de Força e Luz) em São Roque
amorim@cpfl.com.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Anexo I



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.012

De 11 de setembro de 2019

PROJETO DE LEI Nº 059/19-L

De 13 de junho de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.013 de 02/09/2019

(De autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva –
REDE e Marcos Roberto Martins Arruda – PSDB)

**Estabelece dimensões e localização de vias
públicas localizadas no loteamento Planalto Verde e
Parque Taxaquara, denominadas pela Lei Municipal
nº 2.529 de 01 de setembro de 1999.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º A Alameda das Umbaúbas (Rua 01 do Planalto Verde): conta com 516m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Tipuanas, lado direito, distante 335m da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade e término em propriedade particular ao final do Lote 08 – Quadra D.

Art. 2º A Alameda das Magnólias (Rua 02 do Planalto Verde e Avenida 01 do Parque Taxaquara), conta com 3070m de extensão e 14m de largura (Planalto verde) e 18m de largura (Parque Taxaquara), com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado esquerdo, distante 320m da esquina com a Alameda das Tipuanas, Loteamento Planalto Verde, término nela mesma entre o Lote 01, Quadra 08 e Lote 12, Quadra 07 do Loteamento Parque Taxaquara.

Art. 3º A Alameda dos Jasmins (Rua 03 do Planalto Verde), conta com 137m de extensão e 10m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante 55m da esquina com Estrada Municipal Mário de Andrade, término no sistema de recreio entre o lote 01 – Quadra E e Lote 01 – Quadra F, Loteamento Planalto Verde.

Art. 4º A Alameda dos Manacás (Rua 04 do Planalto Verde), conta com 358m de extensão e 14m de largura, lado esquerdo, distante 225m da esquina com a Alameda dos Jasmins, término em propriedade particular, ao final do Lote 12 – Quadra F e Lote 04 – Quadra G, Loteamento Planalto Verde.

ok

1

PROTOCOLO CETSr NY06096/2019 - 16/09/2019 16:29

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.012/2019

Art. 5º A Alameda das Timbaúbas (Rua 05 do Planalto Verde): conta com 542m de extensão de 14m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante 220m da esquina com a Alameda dos Manacás, término em propriedade particular ao final do Final, Lote 06 – Quadra G, Loteamento Planalto Verde.

Art. 6º A Alameda das Bauínas (Rua 06 do Planalto Verde), conta com 219m de extensão e 14m de largura. Com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 160m da esquina com Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Estrada Municipal Mário de Andrade, Loteamento Planalto Verde.

Art. 7º A Alameda das Canafistulas (Rua 07 do Planalto Verde), conta com 1050m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 275m da esquina com a Alameda das Bauínas, término na Estrada Municipal Mário de Andrade, Loteamento Planalto Verde.

Art. 8º A Alameda das Sucupiras (Rua 08 do Planalto Verde), conta com 807m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 135m da esquina com a Alameda das Canafistulas, término na Estrada Municipal Mário de Andrade, Loteamento Planalto Verde.

Art. 9º A Alameda das Cajaranas (Rua 09 do Planalto Verde), conta 891m de extensão e 14m de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distante 400m da esquina com a Alameda das Sibipirunas no Loteamento Planalto Verde e término na Alameda das Quaresmeiras junto aos lotes 36 e 63 do Loteamento Chácara Primavera.

Art. 10 A Alameda dos Sinandus (Rua 10 do Planalto Verde), conta com 761m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Cajaranas, lado direito, distante 450m da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda das Quaresmeiras, entre o lote 09 – Quadra C1 e Lote 04- Quadra U, do Loteamento Planalto Verde.

Art. 11 A Alameda dos Ingás (Rua 11 do Planalto Verde): conta com 120 m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Sibipirunas, lado esquerdo, distante 550m da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda dos Sinandus, Loteamento Planalto Verde.

Art. 12 A Alameda das Sibipirunas (Rua 12 do Planalto Verde): conta com 972m de extensão e 14m de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distantes 175m da esquina com a Alameda dos Jacarandás, término na Alameda dos Sinandus, entre o Lote 08 – Quadra V e Lote 09 – Quadra V e Lote 09 – Quadra C1, Loteamento Planalto Verde.

nk

2

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.012/2019

Art. 13 A Alameda dos Jatobás (Rua 13 do Planalto Verde): conta com 316m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Sibipirunas, lado direito, distante 270m da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda dos Jacarandás, Loteamento Planalto Verde.

Art. 14 A Alameda dos Jacarandás (Rua 14 do Planalto Verde), conta com 794m de extensão e 14m de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade lado direito, distante 200m da esquina com a Alameda dos Cambuís, término na Alameda das Quaresmeiras, entre o Lote 01 – Quadra D1 e Lote 01 – Quadra C1, Loteamento Planalto Verde.

Art. 15 A Alameda das Aroeiras (Rua 15 do Planalto Verde): conta com 478m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda dos Cambuís, lado esquerdo sentido centro-bairro, distante 80m da via (esquina com a Alameda dos Jacarandás), término na Alameda das Quaresmeiras, ao final do Lote 16 – Quadra D1, Loteamento Planalto Verde.

Art. 16 A Alameda dos Cambuís (Rua 16 do Planalto Verde): conforme planta do loteamento conta 524m de extensão e 14m de largura, com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distante 800m da esquina com a Estrada Municipal Darcy Penteado, término na Alameda dos Jacarandás entre os lotes 01 – Quadra E1 e lote 09 – Quadra D1, Loteamento Planalto Verde, o real existente (trecho aberto com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado direito, distante 800m da esquina com a Estrada Municipal Darcy Penteado, término ao final do Lote 13 – Quadra E1, Loteamento Planalto Verde, (trecho aberto com início na Alameda dos Jacarandás) conta com 80m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda dos Jacarandás, lado direito, distante 480m da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda das Aroeiras Loteamento Planalto Verde.

Art. 17 A Alameda das Cabreúvas (Rua 17 do Planalto Verde), conta com 195m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda dos Cambarás, lado direito, distante 205m da esquina com a Alameda dos Jequitibás, término na Alameda das Aroeiras, Loteamento Planalto Verde.

Art. 18 A Alameda dos Cambarás (Rua 18 do Planalto Verde): conforme a planta do loteamento conta com 673m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda dos Jequitibás, lado direito, distante 200m da esquina com a Alameda das Quaresmeiras, término em propriedade particular após o sistema de recreio da Quadra L1, Lotemento Planalto Verde, o real existente (trecho aberto) conta com 340m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda dos Jequitibás, lado direito, distante 200m da esquina com a Alameda das Quaresmeiras, término ao final do Lote 04 – Quadra H1 e Lote 04 – Quadra J1, Loteamento Planalto Verde.

Of

3

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.012/2019

Art. 19 Alameda dos Jequitibás (Rua 19 do Planalto Verde): conforme planta do loteamento conta com 560m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Quaresmeiras, lado esquerdo, distante 340m da esquina com a Estrada Darcy Penteado, término na Alameda dos Cambarás entre o Lote 01 – Quadra 11 e o sistema de recreio, Loteamento Planalto Verde, o real existente (trecho aberto) conta com 200m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Quaresmeiras, lado esquerdo, distante 340m da esquina com a Estrada Municipal Darcy Penteado, término na Alameda dos Cambarás entre o Lote 03 – Quadra F1 e sistema de recreio nº de quadra.

Art. 20 A Alameda das Quaresmeiras (Rua 20 do Planalto Verde, rua sem nome (a principal) do Loteamento Chácaras Primavera e Rua existente que sai da Estrada Municipal Darcy Penteado): conta com 2340m de extensão e 14m de largura, com início na Estrada Municipal Darcy Penteado, lado esquerdo, distante 1380m da esquina com a Estrada Municipal Mário de Andrade, término na Alameda das Ibraúnas, entre os lotes 38 e 62 do Loteamento Chácaras Primavera.

Art. 21 A Alameda dos Carobás (Rua 01 do Parque Taxaquara); conforme planta do loteamento conta com 700m de extensão e 14m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 320m da esquina com a Alameda dos Aribás, término em propriedade particular entre o Lote 05 – Quadra 01 e Áreas Reservada do Loteamento Parque Taxaquara, o real existente a rua não é aberta.

Art. 22 A Alameda das Amburanas (Rua 02 do Parque Taxaquara): conforme planta do loteamento conta com 480m de extensão e 10m de largura, com início na Alameda dos Carobás, lado direito, distante 127m da esquina com a Alameda das Magnólias, término em propriedade particular entre o Lote 10 – Quadra 01 e Lote 06 – Quadra 04, Lot. Parque Taxaquara, o real existente (trecho aberto) conta com 125m de extensão e 10m de largura, com início na Alameda das Magnólias, término ao final dos lotes 10 – Quadra 03 e Lote 05 – Quadra 05 do Loteamento Parque Taxaquara.

Art. 23 A Alameda dos Aribás (Rua 03 do Parque Taxaquara), conforme planta do loteamento conta com 250m de extensão e 10m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 540m da Alameda das Sucupiras, término na Alameda dos Carobás, o real existente (trecho aberto) conta com 120m de extensão e 10m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado direito, distante 540m da Alameda das Sucupiras, término na Alameda das Amburanas entre o lote 12 – Quadra 03 e Lote 06 – Quadra 01, Loteamento Parque Taxaquara.

Art. 24 Alameda dos Guatambús (Rua 04 do Parque Taxaquara), conta com 735m de extensão e 10m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante 405m da esquina com Alameda dos

OK

4

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.012/2019

Timbaúnas, término na Rua Anésio de Moraes em frente ao Lote 07 – Quadra 10 – Loteamento Parque Taxaquara.

Art. 25 A Alameda dos Ibirapitãs (Rua 05 do Parque Taxaquara), conforme planta do loteamento conta com 250m de extensão e 10m de largura, com início na Alameda das Magnólias, lado esquerdo, distante no sentido bairro-centro, 520m da esquina com ela mesma, na confluência com a Alameda dos Guatambús, término no balão de retorno entre os lotes 41 e 42 – Quadra 08, Loteamento Parque Taxaquara, o real existente a rua não é aberta.

Art. 26 A Alameda da Sabiúnas (Rua 06 do Parque Taxaquara): conforme a planta do loteamento conta 160m de extensão e 15m de largura, com início na Rua Anésio de Moraes, lado esquerdo, distante 1870m da esquina com a Rua José Gomide de Castro, término em balão de retorno entre os lotes 03 e 04 – Quadra 10 – Parque Taxaquara, o real existente a rua não é aberta – Bairro Serrinha.

Art. 27 Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 28 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/09/2019

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 11 de setembro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 02/09/2019

/mgsm.-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Anexo II

0800 010
2570

Protocolo de atendimento

CPFL ENERGIA

Ok, como podemos ajudar?

PRECISOU?
CHAMA NO WHATS!
Cadastre o número
(19) 99908-8888 para

- 2ª via de conta
- Contas em aberto
- Avisos falta de energia
- Religar energia
- Dúvidas Frequentes

QR CODE

Data: 23 / 08 / 22

Protocolo: 106359 0587

Código do Cliente: Extensão

Horário de Chegada: 11 : 15

Atendente: —

EXISTE REDE DA CPFL NA RUA E O POSTE DA CPFL ESTÁ EM ATÉ 30 METROS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA / INATIVA / REFORMA DE PADRÃO

Para a ligação da energia elétrica é necessária a instalação correta do Padrão de Entrada de Energia de acordo com a norma técnica, composto por postinho, caixa, cabos, disjuntor, DPS, etc.

Você sabia que os principais motivos de recusas são falta de informações corretas, local fechado, ausência de poste no local, falta de cabos, falta de disjuntores e falta de DPS? Para evitar recusa, garanta que o seu padrão de entrada esteja pronto e preencha todas as informações deste formulário.

1 - EXISTE REDE DA CPFL NA RUA E O POSTE DA CPFL ESTÁ EM ATÉ 30 METROS DO PADRÃO (IMÓVEL)? () SIM () NÃO

EXEMPLO DE REDE E POSTE DA CPFL



- TIPO DE SERVIÇO: ☒ Ligação Nova 1ª ligação () Reativar energia do local () Reforma de Padrão

- JÁ HOUVE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOCAL? (☒) SIM (☐) NÃO

EXISTE MEDIDOR DA CPFL NO LOCAL? () SIM (☒) NÃO

O PADRÃO DE ENTRADA ESTÁ PRONTO? Poste, disjuntores, fiação, aterramento e DPS. (☒) SIM () NÃO

O NÚMERO DO IMÓVEL ESTÁ AFIXADO NA PAREDE/POSTE E VISÍVEL? (☒) SIM () NÃO

HAVERÁ LIVRE ACESSO DA EQUIPE DA CPFL AO PADRÃO DE ENTRADA? (☒) SIM () NÃO

QUAL É A CATEGORIA A SER LIGADA?

MONOFÁSICA - Cabos de 16MM E Disjuntor 63A - Categoria A

BIFÁSICA - Cabos de 16MM E Disjuntor 63A - Categoria B1

TRIFÁSICA - Cabos de 25MM E Disjuntor 80A - Categoria B2

TRIFÁSICA - Categoria: () C1 () C2 () C3 () C4 (☒) C5 () C6 - maior ou igual a C4 é obrigatório declaração de cargas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA / INATIVA / REFORMA DE PADRÃO

Para a ligação da energia elétrica é necessária a instalação correta do Padrão de Entrada de Energia de acordo com a norma técnica, composto por postinho, caixa, cabos, disjuntor, DPS, etc.

Você sabia que os principais motivos de recusas são falta de informações corretas, local fechado, ausência de poste no local, falta de cabos, falta de disjuntores e falta de DPS? Para evitar recusa, garanta que o seu padrão de entrada esteja pronto e preencha todas as informações deste formulário.

1 - EXISTE REDE DA CPFL NA RUA E O POSTE DA CPFL ESTÁ EM ATÉ 30 METROS DO PADRÃO (IMÓVEL)? () SIM () NÃO

EXEMPLO DE REDE E POSTE DA CPFL



2 - TIPO DE SERVIÇO: ☒ Ligação Nova 1ª ligação () Reativar energia do local () Reforma de Padrão

3 - JÁ HOUVE LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO LOCAL? () SIM (X) NÃO

4 - EXISTE MEDIDOR DA CPFL NO LOCAL? () SIM (X) NÃO

5 - O PADRÃO DE ENTRADA ESTÁ PRONTO? Poste, disjuntores, fiação, aterramento e DPS. (X) SIM () NÃO

6 - O NÚMERO DO IMÓVEL ESTÁ AFIXADO NA PAREDE/POSTE E VISÍVEL? () SIM () NÃO

7 - HAVERÁ LIVRE ACESSO DA EQUIPE DA CPFL AO PADRÃO DE ENTRADA? (X) SIM () NÃO

8 - QUAL É A CATEGORIA A SER LIGADA?

() MONOFÁSICA - Cabos de 16MM E Disjuntor 63A - Categoria A

(X) BIFÁSICA - Cabos de 16MM E Disjuntor 63A - Categoria B1

() BIFÁSICA - Cabos de 25MM E Disjuntor 80A - Categoria B2

() TRIFÁSICA - Categoria: () C1 () C2 () C3 () C4 (X) C5 () C6 - maior ou igual a C4 é obrigatório declaração de cargas